



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 44/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor dos servidores municipais Anderson Castilho Zago e Marli Feitosa, em complementação à portaria nº 42, para levar e buscar paciente em tratamento, na cidade de Barretos - SP, 28 de Fevereiro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Ao 27 dias do mês de fevereiro de 2018.



JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

28 / 02 / 2018

No Jornal 10. de Amp.

cod 888 04152

Ed Nº 1452 - 67.67